



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 26 de janeiro de 2021 • Ano XV • Edição Nº 1692

SUMÁRIO



QR CODE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 002P/2021)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 002P/2021)

IPM

ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

PORTARIA n.º002/P

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº025/2020,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e fixar, a partir de 31/08/2020, a **PENSÃO POR MORTE**, vitalícia, em decorrência do falecimento da Sr.ª Josélia da Cruz, aposentada, matrícula n.º4739, falecida em 31/08/2020, a que faz jus o Sr.º **Fabio Henrique dos Santos**, inscrito no CPF sob o n.º**350.150.205-20**, viúvo, pelos direitos adquiridos, no valor de **R\$1.590,14 (um mil quinhentos e noventa reais e quatorze centavos)**, nos termos do art.10, I da Lei Complementar Municipal n.º08/2019.

Art. 2º. A revisão da PENSÃO POR MORTE dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 19 de janeiro de 2021.


ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA

PRESIDENTE

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente

Rua: Espírito Santo, nº 16, Prédio Anexo, Centro - São Francisco do Conde – Ba